



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde Pública, Alexandre Motta Câmara, **SOLICITANDO a adoção de providências urgentes no tocante às condições estruturais e de segurança sanitária do Hospital Estadual Monsenhor Walfredo Gurgel, localizado no Município de Natal/RN.**

JUSTIFICATIVA

Chegaram ao conhecimento deste mandato relatos acerca das precárias condições estruturais verificadas no Hospital Estadual Monsenhor Walfredo Gurgel, as quais evidenciam graves deficiências de manutenção e potenciais riscos sanitários.

No necrotério da unidade, a porta da câmara refrigerada encontra-se avariada há mais de um mês, permanecendo em condição improvisada, além da existência de infiltrações no teto da área, com gotejamento contínuo. Tais condições comprometem diretamente o funcionamento do setor responsável pela conservação de corpos, podendo afetar a integridade dos procedimentos de armazenamento e a segurança sanitária.

Ressalte-se que se trata de ambiente de circulação de servidores e de acesso de familiares, o que reforça a necessidade de rigor nas condições de higiene, conservação e estrutura física, de modo a assegurar padrões mínimos de dignidade, segurança e respeito.

Diante disso, requeiro a adoção imediata de providências pela Secretaria de Estado da Saúde Pública, com vistas à correção das irregularidades apontadas, à realização de vistoria técnica e à execução urgente dos reparos estruturais necessários, bem como à implementação de medidas permanentes de manutenção preventiva na unidade.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 13/04/2026, às 18:05.
